

Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 47

DOCUMENTO N.º 1758/84

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado - Secretaria do Interior - objetivando recursos no valor de Cr\$ 9.180.000,00 (nove milhões cento e oitenta mil cruzeiros) provenientes do PAM - Programa de Apoio aos Municípios.

Processo nº 12.213/84.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a:

- I - receber, a fundo perdido, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Interior, recursos financeiros no valor de Cr\$ 9.180.000,00 (nove milhões cento e oitenta mil cruzeiros) provenientes do PAM - Programa de Apoio aos Municípios;
- II - assinar, com a referida Secretaria, o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é a aquisição e instalação de luminárias;
- III - abrir crédito suplementar na importância de Cr\$ 9.180.000,00 (nove milhões cento e oitenta mil cruzeiros) para atendimento de despesas de correntes desta lei, que correrão à conta do crédito orçamentário 721.10.60.327.1.01.4110-Obras e Instalações.

